

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 204, terça-feira, 8 de novembro de 2022.

Página | 5

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	MARIA DAS MERCES CAVALCANTI CABRAL
MATRÍCULA SIAPE Nº	2505594
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	236.597/2022
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	08/06/2022

**PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.352/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019115/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para exercer os Encargos da Função de **Coordenador (a) do curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio 2022-2024, o(a) servidor(a) MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1551664, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme Despacho nº 2885/2022-GR-UFRPE, de 08/11/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 866/2022, de 02/08/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 140, de 02/08/2022.

**PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.353/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019115/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância - UAEADTec, durante o biênio 2022-2024, o(a) servidor(a) **LILIAN DÉBORA DE OLIVEIRA BARROS**, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1617311, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2885/2022- GR - UFRPE, de 08/11/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 004/2020-GR, de 02/01/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 001, de 02/01/2020 e dispensar o(a) servidor(a) **PAULA BASTO LEVAY**, Matrícula SIAPE nº 2414902, da função supracitada..

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.182/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030210/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1221869	FRANCINE MARIA DE FRANÇA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	DMV	E	03	04	27/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.183/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030227/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2754750	JOSE AILTON FELIX BARBOSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UAST	E	06	07	15/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.184/2022, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030226/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e